Valide este documento clicando

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 1 de 12

egistro de Imóveis via www.ridigital.org.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 25090900343, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na Matrícula nº 205581, o seguinte teor:

Imóvel: Apartamento n.º 108 - Térreo do Bloco C do Condomínio Residencial Bosque Tropical, n.º 33 situado na Rua Rosa Mística, bairro Muçumagro, nesta capital, composto dos seguintes ambientes e áreas: sala estar / jantar, 02 (dois) quartos sendo 01 (um) suíte, wc social, wc suíte, hall, cozinha e área de serviço, com área privativa real com 48,0248m², 01 (uma) vaga de garagem descoberta com 2,30m x 5,00m (11,50m²), área de uso comum real de 48,9144m², área total real de 96,9392m² e fração ideal do terreno de 0,00583. Cadastrado na PMJP com localização cartográfica n.º 50.030.0350.0000.0072.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 12

eqistro de Imóveis via www.ridigital.org.

PROPRIETÁRIO: CONSTRUTORA TROPICAL LTDA, inscrita nº 04.984.077/0001-02, com sede na Rua Ivanice Martins da Câmara, nº 86, bairro Jardim Oceania, neste ato representada pelo seu administrador, Sr. MÁRCIO GARCIA DE VASCONCELOS. 0 nº brasileiro, empresário, casado, portador do RG 2.175.080-SSP/PB, e do CPF/MF sob nº 022.320.704-76, com endereco profissional situado na Rua Ivanice Martins da Câmara, nº 86, bairro Jardim Oceania, João Pessoa/PB.

REGISTRO ANTERIOR: matrícula n.º 97.464.

AV: 1 MATRÍCULA 205581 -João Pessoa, 05/04/2021. Protocolado sob nº 267.841, datado de 19/03/2021. DE MATRÍCULA. Certifico que ABERTURA acordo com de requerimento formulado por MÁRCIO GARCIA DE VASCONCELOS, inscrito no CPF sob n.º 022.320.704-76, e conforme planta aprovada em 28/12/2018, Alvará de Licença para Construção n.º 2018/002138, processo n.º 2018/103814 de 28/12/2018, de Habitação 2020/007790, Licença n.º processo n.º

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 12

2020/064015, de 07/10/2020, expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência Social, n.º 000602021-88888159, CEI n.º 51.243.15159/73, emitida em 12/03/2021 e para cumprimento dos preceitos legais do art. 176, § 1º da Lei Federal 6.015 de 31/12/1973, foi aberta a presente matrícula, destinada a unidade acima caracterizada. Selo de fiscalização: AKP33488-03ZD. Dou fé. O Oficial do Registro

AV: 2 MATRÍCULA 205581 -João Pessoa, 05/04/2021. Protocolado nº 267.841, datado de sob 19/03/2021. AVERBAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procedo nesta data, conforme 1º do art. 1081 do Código 0 8 de Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, com a devida Averbação da Comunicação do Registro da Convenção de Condomínio, procedida no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, e registrado sob nº 13.238. Selo de fiscalização: AKY07565-A940. Dou fé. O Oficial do Registro

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49
válido em todo território nacional qualquer alteração ou rasura invalida este documento

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.

ridigital



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 12

AV: 3 MATRÍCULA 205581 -João Pessoa, 05/04/2021. Protocolado sob nº 267.841, datado de 19/03/2021. REGIME DE AFETAÇÃO. Certifico que de acordo com requerimento formulado por MÁRCIO GARCIA DE VASCONCELOS, inscrito no CPF sob n.º 022.320.704-76, e com fulcro no Art. 31-A da Lei 4.591/64, procedo neste ato, com a devida a Averbação do registro do Regime de Afetação da Incorporação do Empreendimento " Condomínio Residencial Bosque Tropical, n.º 33 situado na Rua Rosa Mística, bairro Muçumagro, nesta capital ", para a unidade autônoma supra descrita e caracterizada, constituindo-se, destarte, patrimônio de Afetação o conjunto de bens da incorporação, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral dos incorporadores. Selo de fiscalização: AKY07661-7UVW. Dou fé. O Oficial do Registro

AV: 4 MATRÍCULA 205581 - João Pessoa, 05/04/2021. Protocolado sob nº 267.841, datado de 19/03/2021. De acordo com Declaração devidamente assinada por MÁRCIO GARCIA DE VASCONCELOS, inscrito no CPF sob n.º

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

egistro de Imóveis via www.ridigital.org.

'i digital

Valide aqui

este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 12

egistro de Imóveis via www.ridigital.org.

022.320.704-76, e de acordo com a Lei 11.977/09, e nos parâmetros da Medida Provisória 996/2020, bem como Ofício Circular nº 166/2020, de 02, Dezembro de 2020, emitido pela Corregedoria Geral de Justiça - Poder Judiciário do Estado da Paraíba, procedo neste ato com a AVERBAÇÃO DE **PUBLICIDADE** virtude do enquadramento do imóvel emconstante da presente matrícula ao Programa Casa Verde e Amarela,, do Governo Federal, onde a Unidade Residencial, acima descrita caracterizada, terá destinação e EXCLUSIVAMENTE RESIDENCIAL, negociada na faixa de preço estabelecida e apenas poderá ser alienada através programa "PCVA". O descumprimento da declaração implicará o não enquadramento do empreendimento aos descontos de emolumentos previstos. Selo de fiscalização: AKU07054-BGR9. Dou Fé. O Oficial do Registro

R: 5 MATRÍCULA 205581 - João Pessoa, 19/08/2021. Protocolado sob nº 275.749, datado de 16/08/2021. COMPRA E VENDA. De acordo com contrato de compra e venda de unidade concluída, mútuo e alienação fiduciária em garantia - programa casa verde e amarela - recursos FGTS,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 12

egistro de Imóveis via www.ridigital.org.

sob nº 8.7877.1210183-0, assinado pelas partes em data de 10/08/2021 (dez de Agosto de dois mil e vinte e um). VENDEDOR(A)(AS)(ES): CONSTRUTORA TROPICAL LTDA., inscrita 04.984.077/0001-02, CNPJ diretoria@construtoratropical.com situada em R Ivanice M 86, Jardim Oceania João Pessoa/PB Da Câmara, em representada pelo(s) sócio(s) GARCIA MARCIO DE VASCONCELOS, nacionalidade brasileira, nascido(a) 22/06/1978, portador(a) de CNH n9 01863301191, expedida por Órgão de Trânsito/PB em 18/04/2018 do 022.320.704-76, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado(a) em R Ivanice Martins Jardim Oceania João Pessoa/PB, Camara, 86, emVENDEU(RAM) o imóvel Apartamento n.º 108 (cento e oito) -Térreo do Bloco C do Condomínio Residencial Tropical, n.º 33 (trinta e três) situado na Rua Rosa Mística, bairro Muçumagro, nesta capital, composto dos seguintes ambientes e áreas: sala estar / jantar, 02 (dois) quartos sendo 01 (um) suíte, wc social, wc suíte, hall, cozinha e área de serviço, com área privativa real com 48,0248m² (quarenta e oito virgula zero dois quatro

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/L7PZK-CXMGG-VM8R9-3YYBF

este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 12

egistro de Imóveis via www.ridigital.org.

quadrados), 01 metros (uma) vaga de garagem descoberta com 2,30m (dois virgula trinta metros) x 5,00m (cinco metros) (11,50m² (onze virgula cinquenta metros quadrados), área de uso comum real de 48,9144m² (quarenta e oito virgula nove um quatro quatro metros quadrados), área total real de 96,9392m² (noventa e seis virgula nove dois metros quadrados) e fração ideal do três nove terreno de 0,00583 (zero virgula zero zero cinco oito três). Cadastrado na PMJP com localização cartográfica n.º 50.030.0350.0000.0072, a(ao)(s) COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): RODOLFO GEOFF OLIVEIRA FERNANDES, nacionalidade brasileira, nascido(a) 17/08/1987, vendedor domicilio ambulantes portador(a) de CNH nº 04228503036, expedida por Órgão de Trânsito/PB em 25/06/2018 e do CPF 082.238.254-73, filho de ERNANDES FERNANDES SANTOS FILHO e NICELIA MARIA DE e-mail: FNIEDJA13@GMAIL.COM OLIVEIRA FERNANDES domiciliado(a) solteiro(a), residente e José em Carneiro Rodrigues, 15, Oitizeiro em João Pessoa/PB. e **FERNANDA** NIEDJA SILVA ANDRADE, nacionalidade DA brasileira, nascido(a) 24/10/1989, cabeleireiro(a), em

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 12

portador(a) de CNH nº 07326436904, expedida por Órgão de Trânsito/PB em 26/10/2020 e do CPF 083.601.344-13, filha de JOSÉ DILMAR PEREIRA DE ANDRADE e ROGERIA DA SILVA ANDRADE e-mail: FNIEDJA13@GMAIL.COM, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Gumercindo Cabral De Lucena, 17, Apto 204, Portal Do Sol em João Pessoa/PB. No valor de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais). Tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº CONDICÕES. Selo de fiscalização: 2021/012187. COM ALK14528-JX6L. Dou fé. O Oficial do Registro

R: 6 MATRÍCULA 205581 - João Pessoa, 19/08/2021. Protocolado sob nº 275.749, datado de 16/08/2021. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o mencionado, contrato supra o(a)(s)DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): RODOLFO GEOFF OLIVEIRA FERNANDES e FERNANDA NIEDJA DA SILVA ANDRADE, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 94.198,00, sendo R\$ 27.450,00 referente aos recursos próprios

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 12

egistro de Imóveis via www.ridigital.org.

moeda corrente, R\$ 16.352,00 referente recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 360 prestações mensais, no valor total de R\$ 499,02, com juros nominal de 4,5000% ao ano e efetiva de 4,5939% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R\$ 138.038,61, com vencimento da 1º prestação em data de 13/09/2021. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de do financiamento por este concedido devedor/fiduciante, destinados aquisição do a Lei, posse forca a do imóvel supra. Por da desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R\$ 855,28; FARPEN: R\$ FEPJ: R\$ 157,37; ISS: R\$ 42,76; MP: R\$ 13,69. Selo de fiscalização: ALK14529-CWR0. fé. Oficial . Dou 0 do Registro_

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 12

AV: 7 MATRÍCULA 205581 -João Pessoa, 19/08/2021. Protocolado sob nº 275.749, datado de 16/08/2021. CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO. Certifico que a requerimento MARCIO GARCIA DE VASCONCELOS, formulado por qualificado, e de acordo com o Art. 31-E da Lei 4.591/64 c/c art. 1.109 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, procedo neste ato, com o CANCELAMENTO DO **REGIME** AFETAÇÃO por extinção, referente ao imóvel registrado da presente matrícula. Emolumentos: Registro: R\$ 91,58; FARPEN: R\$ 17,02; FEPJ: R\$ 16,85; ISS: R\$ 4,58; MP: 1,47. Selo de fiscalização: ALE73848-TYIY. Dou Oficial do Registro

AV: 8. MATRÍCULA 205581, CNM: 069161.2.0205581-13 – João Pessoa, 27/08/2025. Protocolo nº 369997, datado de 22/01/2025. CONSOLIDAÇÃO (CEF). De acordo com o requerimento datado de 04/08/2025 (quatro de agosto de dois mil e vinte e cinco), feito pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49
válido em todo território nacional qualquer alteração ou rasura invalida este documento

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ri digital



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVICO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 11 de 12

egistro de Imóveis via www.ridigital.org.

de mora do(s) devedor(es) fiduciante(s) RODOLFO GEOFF DE OLIVEIRA FERNANDES, inscrito no CPF nº 082.238.254-73 e FERNANDA NIEDJA DA SILVA ANDRADE, inscrito no CPF **083.601.344-13.** Vem requer a V.S^a, nos termos do 7^o da Lei 9.514/97, procede-se a **AVERBAÇÃO** 26 CONSOLIDAÇÃO propriedade do imóvel da da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº 50.030.0350.0000.0072, em nome do(a)(s) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Sendo sobre a propriedade que restrição consolidada incide a de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o levando-o a leilão público. No valor de R\$ 145.367,03 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e sete reais e três centavos), tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 005831/25-60. COM CONDIÇÕES. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 133,74, MP no valor de R\$ 11,63, FARPEN no valor de R\$ 83,30, ISS no valor de R\$ 36,34, sendo os Emolumentos R\$ 726,83. Selo Digital: AQ027426-48H5. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/L7PZK-CXMGG-VM8R9-3YYBH

Valide este documento clicando no link

este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 12 de 12

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$24,82, MP no valor de R\$2,16, FARPEN no valor de R\$ 3,28, ISS no valor de R\$ 6,75, sendo os Emolumentos R\$ 134,92. Selo Digital: ARL33907-ESCT. Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br



João Pessoa - PB, 09 de Setembro de 2025.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo

idigital